



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DESERTA

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que, o Pregão Presencial nº 015/2022, realizado no dia 25 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura, cujo o objeto era a contratação de empresa (as) para o fornecimento de metalon e cilindro canalizador, destinados a estrutura e ornamentação dos festejos juninos do ano de 2022, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações constantes do edital, restou-se DESERTA em razão de não acudirem interessados à licitação. Caculé/BA, 25 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, aberto no dia 29 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.708.108/0001-61, no lote 01 com um valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, no lote 02 com um valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 25 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e outros, para utilização em veículos e máquinas da frota municipal, em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, aberto no dia 29 de março de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.708.108/0001-61, no lote 01 com um valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, no lote 02 com um valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 25 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AC7-7C24-A245-C939-DE2A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AC7-7C24-A245-C939-DE2A



Hash do Documento

a2e4d3951feaf478724c1409fd02303da0bf081a84d6e551c1664401bf1d2ba7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2022 11:52 UTC-03:00